

## **URBANIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO EM ÁREA DE FRONTEIRA**

Alexandre Eduardo Santos  
Universidade Federal de Jataí  
ale.edu.geo@gmail.com

### **RESUMO:**

Nos municípios se dão os efetivos usos do território seja como abrigo ou como recurso, tanto no campo como nas cidades. Assim, este trabalho tem por objetivo relacionar os processos de urbanização e municipalização do território no contexto do avanço da fronteira capitalista no Nordeste de Mato Grosso, evidenciando a dimensão política do município nas relações campo-cidade. O texto se organiza em duas seções: na primeira, apresenta-se o Nordeste de Mato Grosso a partir do movimento da fronteira capitalista, destacando seus aspectos fundamentais frente aos usos do território; na segunda, faz-se uma análise da relação entre os usos da terra no Nordeste de Mato Grosso e os processos de urbanização e municipalização do território.

Palavras-chave: Criação de municípios. Fronteira. Nordeste de Mato Grosso.

### **GT – 16: Transformações no campo e nas cidades em um contexto de globalização**

### **INTRODUÇÃO**

Nos municípios – entendidos como resultado da fragmentação do território para fins políticos e administrativos – cabe toda a complexidade territorial. É no município que se dão os efetivos usos do território, seja como abrigo, ou como recurso, tanto no campo, como nas cidades. Em consequência desses usos, o município se constitui como o lócus da produção e da reprodução social e de capital por meio da apropriação e da transformação da natureza.

A racionalização do território a partir de atividades econômicas ligadas à agropecuária, sobretudo nos moldes do agronegócio, desencadeia uma série de processos econômicos e espaciais. Entre esses processos, o de urbanização ganha centralidade pelas funções exercidas pelas cidades no movimento de difusão do agronegócio, em razão das demandas impostas pelos agentes hegemônicos desse setor (ELIAS, 2022). Com efeito, o Estado se constitui como agente

fundamental que, ao se projetar para as escalas regional e local, promove o processo de municipalização do território que é inerente ao movimento de avanço da fronteira capitalista.

Dessa forma, este trabalho tem por objetivo relacionar os processos de urbanização e municipalização do território no contexto do avanço da fronteira capitalista, por meio da agropecuária, evidenciando a dimensão política do município nas relações campo-cidade. Para isso, no âmbito do desenvolvimento da tese de doutorado do autor, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental, análise de dados secundários e produção cartográfica. As análises e reflexões se dão a partir da teoria do território usado de Milton Santos.

O Nordeste de Mato Grosso equivale em área ao município de Barra do Garças que na década de 1960 possuía 181.480 km<sup>2</sup>. A fragmentação desse imenso município se deu no contexto de avanço da fronteira agropecuária, resultando na criação de 24 novos municípios, constituindo um segmento de rede de pequenas cidades.

O processo de municipalização do território que gerou novos recortes espaciais e políticos, ocorreu entre os anos de 1963 e 1999, intensificando-se ao final do período da ditadura militar, motivado sobretudo pela autonomia conferida ao município pela Constituição de 1988<sup>1</sup>. Esse período que coincide com a difusão do agronegócio no Brasil, que pressionou a ocupação de novas áreas e a consequente globalização da produção agropecuária, corroborando a tese de Elias (2022) de que nesse mesmo período “o agronegócio tem sido um dos principais vetores da reorganização do território brasileiro, especialmente desde a década de 1980, sendo responsável pela reestruturação do espaço não só agrícola, mas também urbano e regional em diferentes partes do Brasil”.

A partir da década de 1980, a economia pautada no agronegócio adentra o Nordeste de Mato Grosso, uma vez que foi possível “receber uma infraestrutura nova, totalmente a serviço de uma economia moderna, já que em seu território eram praticamente ausentes as marcas de precedentes sistemas técnicos (SANTOS, 1993, p. 61)”. Contudo, a especificidade de se tratar de uma área de avanço da fronteira capitalista, expressa “uma complicada combinação de tempos históricos em processos sociais que recriam formas arcaicas de dominação e formas arcaicas de reprodução ampliada do capital” (MARTINS, 2019, p. 12).

---

<sup>1</sup> Ávila (2018) assegura que a referida constituição surge com a aparência de tornar a descentralização uma realidade e para findar o debate sobre o município ser ou não, ente da federação. Assim, o município passa a integrar, definitivamente, a federação, constituindo-se como ente autônomo, detentor de poderes legislativos, administrativos e de autorregulação. De acordo com a autora, a partir da combinação dos artigos 1º e 181, inquestionavelmente, o município é parte integrante da Federação e detentor de autonomia.

“A busca de novas áreas por produtores e empresas no interior do país reflete processos de exclusão social, reprodução ampliada do capital, inserção precária de grupos sociais e difusão de valores culturais e ideológicos” (SILVA, 2019, p.41). Nesse contexto, os municípios criados e a estrutura política instalada em suas sedes, passam a ser “pontos” de poder local no território, acirrando a disputa pelos cargos públicos, que, a partir das relações econômicas com o setor produtivo e da articulação política com outras escalas territoriais do Estado, constituem redes de poder territorial que garantem a hegemonia político-econômica dos agentes capitalistas, fortemente vinculados ao agronegócio.

Frente a isso, o texto se organiza em duas seções: na primeira se apresenta o nordeste de Mato Grosso a partir do movimento da fronteira capitalista, destacando seus aspectos fundamentais frente aos usos do território; na segunda, faz-se uma análise da relação entre os usos da terra no Nordeste de Mato Grosso e os processos de urbanização e municipalização do território.

#### NORDESTE DE MATO GROSSO: A FRONTEIRA EM MOVIMENTO

A categoria fronteira, a partir do que propõe Martins (2019), é essencial para compreender minimamente a complexidade territorial que constitui o Nordeste de Mato Grosso. O autor que direcionou parte dos estudos a essa região afirma que a “fronteira é essencialmente o lugar da alteridade. É isso que faz dela uma realidade singular. À primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si” (p.133). Martins destaca a conflitividade como elemento central nesse processo de lutas étnicas e sociais em que se admite que “a história do recente deslocamento da fronteira é uma história de destruição. Mas também é uma história de resistência, de revolta, de protesto, de sonho e de esperança” (p.132).

Pensando a operacionalização da categoria no âmbito da Geografia, entende-se como fronteira o “recorte analítico e espacial da problemática da mobilidade de capital, das relações de produção pelo território nacional e das estratégias geopolíticas do Estado brasileiro” (SILVA, 2019, p.40). Nesse movimento de expansão da fronteira, os conflitos transculturais e identitários revelam as “interações entre o homem, a terra e a natureza em confronto com a racionalidade da acumulação capitalista” (Ibidem). Assim, é importante evidenciar as contradições do movimento da fronteira, conforme ressalta o autor.

A fronteira poder ser valorada como resultado contradições socioespaciais de reprodução da sociedade capitalista. A busca de novas áreas por produtores e empresas no interior do país reflete processos de exclusão social, reprodução ampliada do capital, inserção precária de grupos sociais e difusão de valores culturais e ideológicos. Além de ser reflexo da sociedade em geral, a fronteira possui dinâmica interna própria, visto que se assenta na diferenciação de tipos sociais e mesmos opostos. A fronteira é singular e diferenciada internamente, bem como parte da totalidade social capitalista. A ideia de fronteira aberta às oportunidades e ao individualismo não se sustenta diante do controle social das terras e territorialização produtiva e cultural sob o processo de reprodução capitalista. A fronteira é aberta e fechada ao mesmo tempo enquanto traço das contradições transformadoras do capitalismo sobre o campesinato, comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas etc. (SILVA, 2019, p.41-42).

O Nordeste de Mato Grosso é uma região historicamente ocupada por povos indígenas de diferentes etnias como Xavante, Bororo, Kalapalo, Iny Karajá, Tapirapé, Matipuhy, Mehinako, Kuikuro, Trumai (DAVIS, 1978), entre outros grupos cujas territorialidades precedentes não são bem delimitadas espacialmente. Esse cenário foi inicialmente alterado em razão da instalação de garimpo de diamantes ainda na década de 1920. Segundo Diniz (1995), a instalação desses garimpos fomentou o início da lavoura e a criação de gado para a subsistência, inaugurando as práticas agropecuárias como forma de uso do território. Trabalhadores em busca de terra, implantaram a pecuária bovina extensiva, além de outras formas camponesas de uso da terra.

A partir da década de 1940, o Estado direcionou para essa área políticas expedicionárias no âmbito da Marcha para o Oeste. Com a implantação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)<sup>2</sup> em 1966, as ações do capital por intermédio do Estado se intensificam no Nordeste de Mato Grosso. Difundem-se na região, as formas produzidas pelos usos corporativos do território que passam a coexistir conflituosamente com as formas de usos tradicionais do território como abrigo por diferentes povos indígenas e camponeses, evidenciando o avanço da fronteira capitalista cujo “movimento implica o encontro de temporalidades distintas de cada grupo social com diferentes modos de participação na expansão territorial do capitalismo sobre o território brasileiro” (SILVA, 2011, p.291).

Esse quadro, resultou em dois processos de regulação do território que expressam a conflitividade na região a partir de diferentes usos. O primeiro é o “processo de confinamento

---

<sup>2</sup> Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966.

territorial dos povos indígenas diante do avanço permanente da acumulação capitalista, da concentração de terras e da produção de commodities” (SILVESTRI, 2019, p.39) que culminaram na instituição de 16<sup>3</sup> terras indígenas, além do Parque Indígena do Xingu. O segundo processo é o de redistribuição de terras pelo INCRA que resultou na criação de 94 assentamentos rurais. O Mapa 1 apresenta essa configuração territorial dos municípios do Nordeste de Mato Grosso.

Bernardes e Lourenço (2020, p.307) ao questionarem o que é a fronteira agrícola moderna no Nordeste de Mato Grosso, afirmam que nessa região

Sem dúvida contém praticamente todas as características das fronteiras agrícolas modernas do cerrado nos anos 70, que podem ser traduzidas como: desobediência aos determinantes nacionais uma vez que não acumula linearmente no território nacional, mas se apropria de áreas antes consideradas inadequadas; disponibilidade de terras a baixos preços; elevado nível técnico, proclamando-se a “eficiência formal” como valor supremo; insere-se na chamada “globalização dos mercados”, globalização voltada para a homogeneização do planeta movida pela competitividade; os arranjos territoriais significam a coexistência conflituosa de diferentes racionalidades; a convivência do mercado de trabalho agrícola formal com relações arcaicas; a reação às formas de expansão da fronteira do agronegócio significava a criação de outras formas de fronteiras; a coexistência com estruturas tradicionais anteriores, como as terras indígenas.

Os usos do território no movimento de avanço da fronteira estão fortemente alicerçados às questões de posse e de propriedade das terras, uma vez que a terra se constitui como o principal elemento de disputa entre os diferentes agentes e grupos sociais. A respeito disso, Martins (2009, p.150) enfatiza que

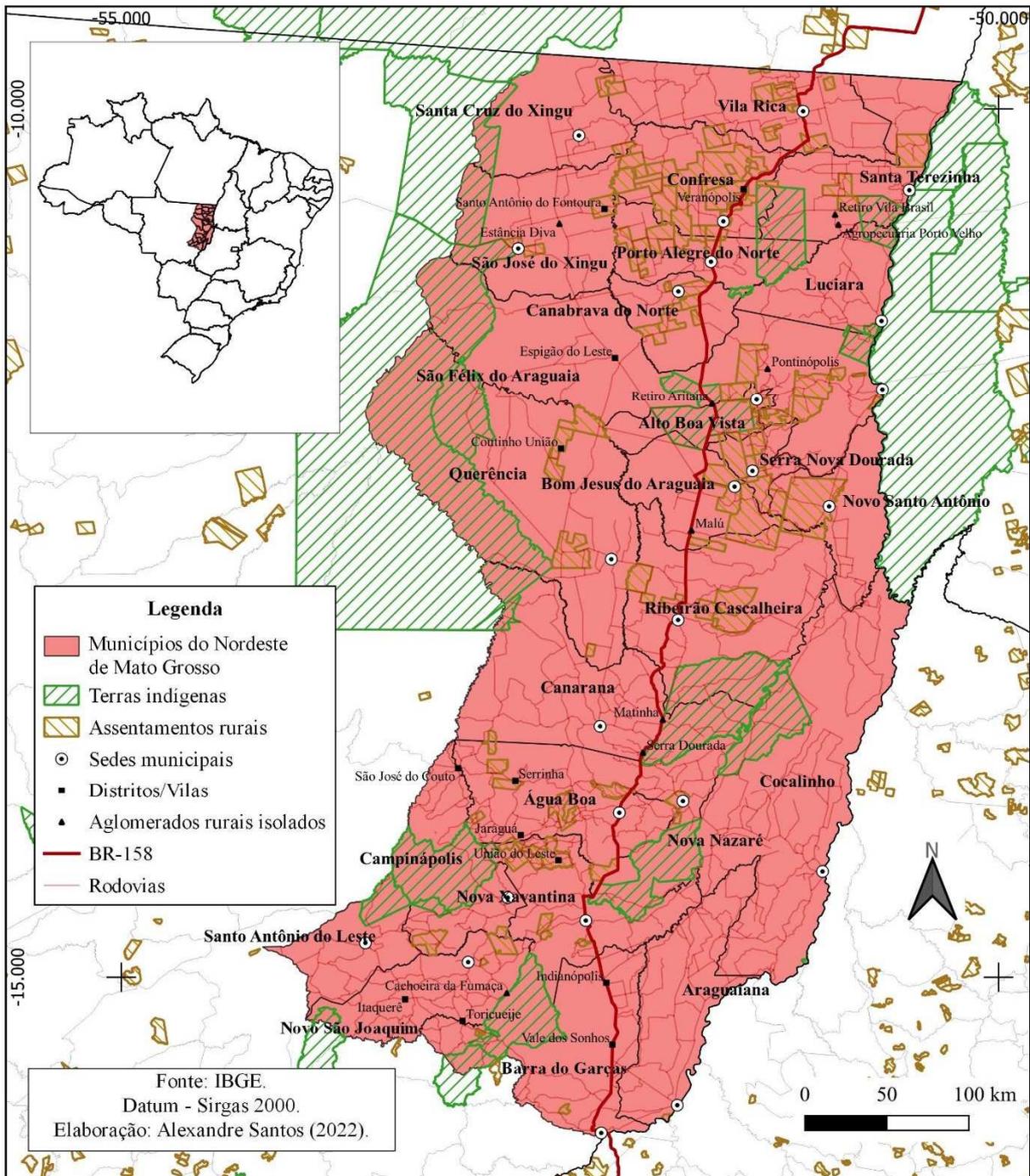
Quando não há perspectiva de encontrar novas terras nem há perspectiva ou disposição de entrar na economia da miséria no interior da fronteira econômica, geralmente começa a luta pela terra, o enfrentamento do grande proprietário e seus jagunços. Em algumas regiões tem sido possível, [...], observar a passagem de migrações espontâneas decorrentes da saturação da terra, para migrações forçadas pelas expulsões violentas da terra. [...] **Quando a pressão se combina com a falta de alternativa, surge o conflito** (grifo nosso).

Nesse sentido, historicamente os conflitos por terra no Nordeste de Mato Grosso se deram em pelo menos quatro frentes: entre expedicionários e indígenas, no processo inicial de ocupação das áreas a partir das políticas estatais como a Expedição Roncador-Xingu e a Fundação Brasil Central; entre posseiros e indígenas, quando camponeses pobres expulsos de

<sup>3</sup> Sendo 14 delas regularizadas, 1 declarada e 1 delimitada.

outras áreas ocuparam a região; entre posseiros e proprietários a partir dos projetos de colonização pública e privada incentivados pelo Estado no âmbito da Sudam; e entre indígenas, proprietários e posseiros decorrentes da saturação da terra pelos diferentes grupos sociais.

**Mapa 1** – Nordeste de Mato Grosso: localização e configuração territorial.



Organização do autor.

A fronteira capitalista não se limita simplesmente à expansão da produção agropecuária e aos conflitos territoriais que se impõem, tampouco é um fenômeno cujo as forças internas predominam sobre as externas. “A expansão da fronteira não se reduz a um fenômeno agrícola – uma fronteira urbana é a base logística para o projeto de sua rápida ocupação acompanhando e mesmo antecedendo à expansão de várias atividades” (BECKER, 1988, p.73).

Machado (1990) assegura que a urbanização se torna elemento condicionante do avanço da fronteira, assumindo uma dimensão geopolítica. Para a autora, a expansão da fronteira se faz, mesmo que de forma irregular, tanto econômica quanto demograficamente, e num contexto urbano. Na mesma perspectiva, Silva (2019, p.47) assevera que “a fronteira urbano-industrial-financeira se refere a um problema de integração geopolítica de espaços estratégicos à economia nacional e global”.

Dessa forma, entende-se o processo de urbanização como essencial no movimento de expansão da fronteira. Indissociável à urbanização está o processo de municipalização do território, uma vez que, no Brasil, o núcleo urbano adquire o status de cidade a partir de sua emancipação político-administrativa, abarcando conseqüentemente os espaços rurais e urbanos em um único ente estatal.

## USOS DA TERRA, URBANIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Fundamenta-se na concepção de território usado para pensar a relação entre os usos terra, a urbanização e a municipalização do território. Para Santos (2007, p.14),

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. O território em si não é uma categoria de análise em disciplinas históricas, como a Geografia. É o território usado que é uma categoria de análise.

Nesse sentido, Silveira (2011, p.5) ressalta que, no território, o comportamento das pessoas, das instituições e das empresas, determina um dinamismo que varia segundo sua origem, força, intencionalidade e conflitos. “O território usado é assim uma arena onde fatores

de todas as ordens, independentemente da sua força, apesar de sua força desigual, contribuem à geração de situações”.

Assim, admite-se que os diversos usos do território, o Estado como “regulador” e o poder em suas múltiplas escalas, dão conta da complexidade inerente à fragmentação do território por meio da criação de municípios e estão fortemente vinculados. Afinal, criar municípios é usar o território, exercer poder é usar o território, viver, trabalhar, consumir, é usar o território, assim como afirmou Silveira (2011, p.14), “todos os agentes usam o território”.

De acordo com Santos (1994, p.16), é a partir dessa realidade que encontramos no território do período atual, que surgem os novos recortes que resultam da nova construção do espaço e do novo funcionamento do território através das horizontalidades e das verticalidades. “As horizontalidades seriam os domínios da contiguidade, daqueles lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial, enquanto as verticalidades seriam formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais”.

Santos et al. (2000) reafirmaram a questão posta pelo uso do território como totalidade em que se distinguem os agentes<sup>4</sup> hegemônicos que usam o território como recurso e os agentes hegemonzados de que usam o território como abrigo. É imprescindível considerar que, no processo de criação de municípios, os interesses são dialeticamente conflituosos entre os agentes hegemônicos e os agentes hegemonzados. Contudo, os agentes hegemônicos que detém poder político e, obviamente, realizam o uso do território a partir de interesses eminentemente econômicos e corporativos.

Tudo isso desencadeia diversos processos espaciais, entre os quais a urbanização e a municipalização no movimento de expansão da fronteira capitalista. Becker (1988, p. 74) afirma que a “fronteira é um espaço em incorporação ao espaço global, que é o espaço urbanizado, e sua incorporação se efetua através do núcleo urbano, condição-chave da ordenação do espaço territorial e social”. A autora que evidencia a fragmentação do espaço e a formação de novos territórios na fronteira, em que duas malhas territoriais se interagem com diferentes níveis de concretude:

A) a malha sócio-política constituída pelo espaço vivido pelos grupos sociais que concretamente se instalam na fronteira, que, dependendo do seu potencial político – como grupo de pressão ou pelo contrário como objeto de manipulação política –, é

---

<sup>4</sup> Utiliza-se o termo “agente” em detrimento do termo “ator”, entendendo que o primeiro representa melhor as ações no uso do território.

institucionalizada **dando origem a novas unidades da federação, principalmente municípios**; B) a malha político-ideológica constituída pelos territórios apropriados e geridos diretamente pelo aparelho de Estado, em áreas dotadas de recursos estratégicos e conflitos potenciais ou reais (BECKER, 1988, p.78, grifo nosso).

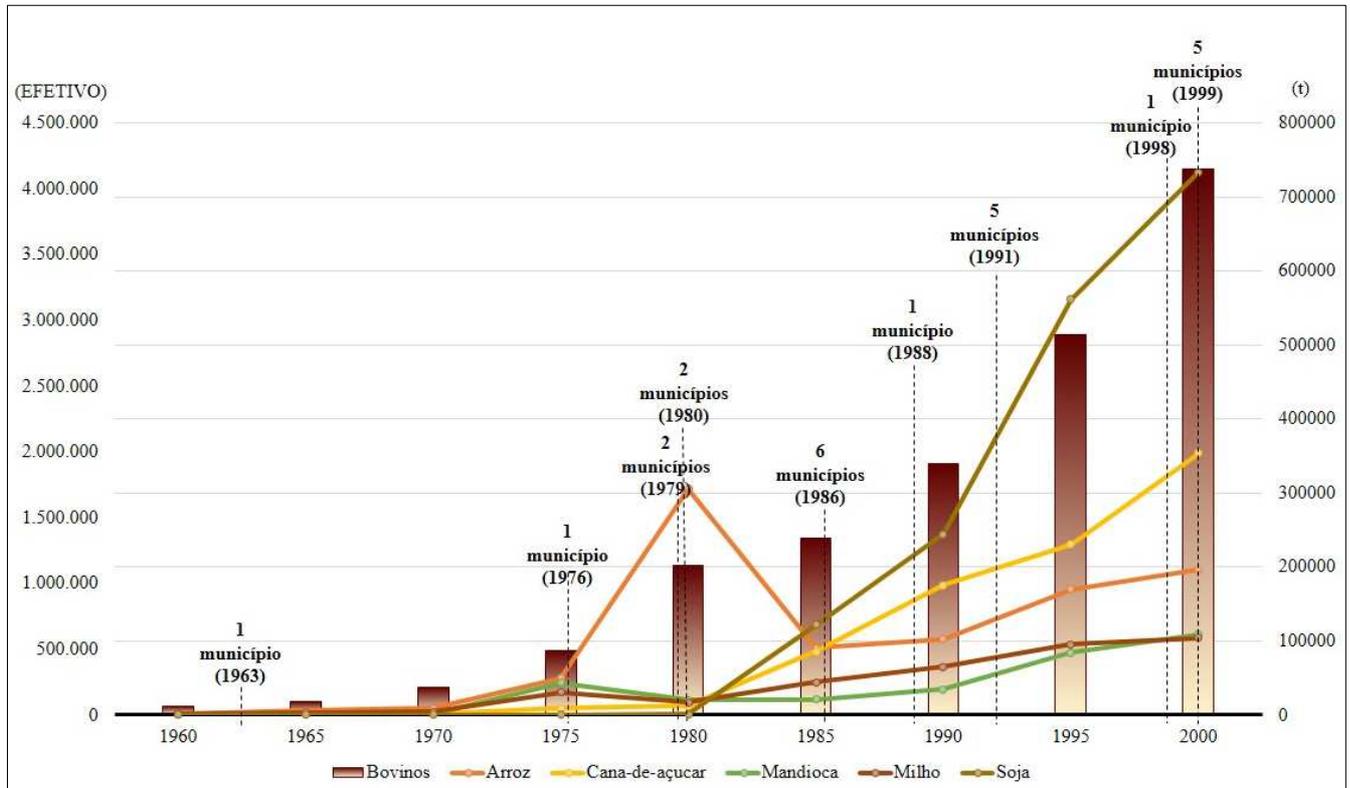
Elias (2017, p.7) assevera que “em todas as áreas de expansão do agronegócio no Brasil é visível o crescimento da urbanização e de aglomerados urbanos, assim como a subdivisão e criação de novos municípios” em áreas mais recentemente ocupadas com tal tipo de produção. Portanto, fica evidente que o movimento de expansão da fronteira demanda para além das funções urbanas dos núcleos que se instalam, o aporte político-institucional que o município proporciona.

Mais bases econômicas do território são exigentes em regulação política. Acompanhando todo esse processo de modernização econômica e urbana, o território tem uma maior divisão político-administrativa. **A criação de novos municípios constitui elemento de base política essencial para a regulação da atividade econômica**, pois aprofunda as disparidades sociais ao criar atributos que só podem ser vivificados pelo Estado, única instituição que tem a legitimidade da violência (CATAIA, 2006, n.p. grifo nosso).

A municipalização do território é indispensável para a regulação das atividades em escala local. Para Rocha (2020, p.11), a expressão “municipalização do território” diz respeito à divisão territorial pela criação de novos municípios e se associa às “políticas de descentralização das esferas do poder central, às políticas de prestação de serviços públicos e às de valorização do município no plano da gestão e do governo do território”.

Os 25 municípios do Nordeste de Mato Grosso apresentam suas particularidades no que tange aos usos da terra e à origem do núcleo urbano. Contudo, a expansão da fronteira capitalista pautada nas atividades agropecuárias conduziu, de modo geral, o processo de municipalização do território. O Gráfico 1 mostra a relação entre a produção agropecuária e as emancipações políticas na região.

**Gráfico 1** – Nordeste de Mato Grosso: produção agropecuária e criação de municípios.



Fonte: IBGE. Organização do autor.

Verifica-se que os usos da terra foram essencialmente ligados ao setor agropecuário e a municipalização do território acompanhou o ritmo de crescimento da produção. A pecuária bovina além de cumprir sua função de abertura de áreas no movimento de expansão da fronteira, apresentou crescimento vertiginoso, inserindo-se no circuito espacial produtivo e se articulando verticalmente. Na agricultura, a produção de arroz teve papel semelhante ao da pecuária na abertura de áreas. Contudo, a partir de meados da 1980, a soja se tornou a própria cultura de abertura de áreas.

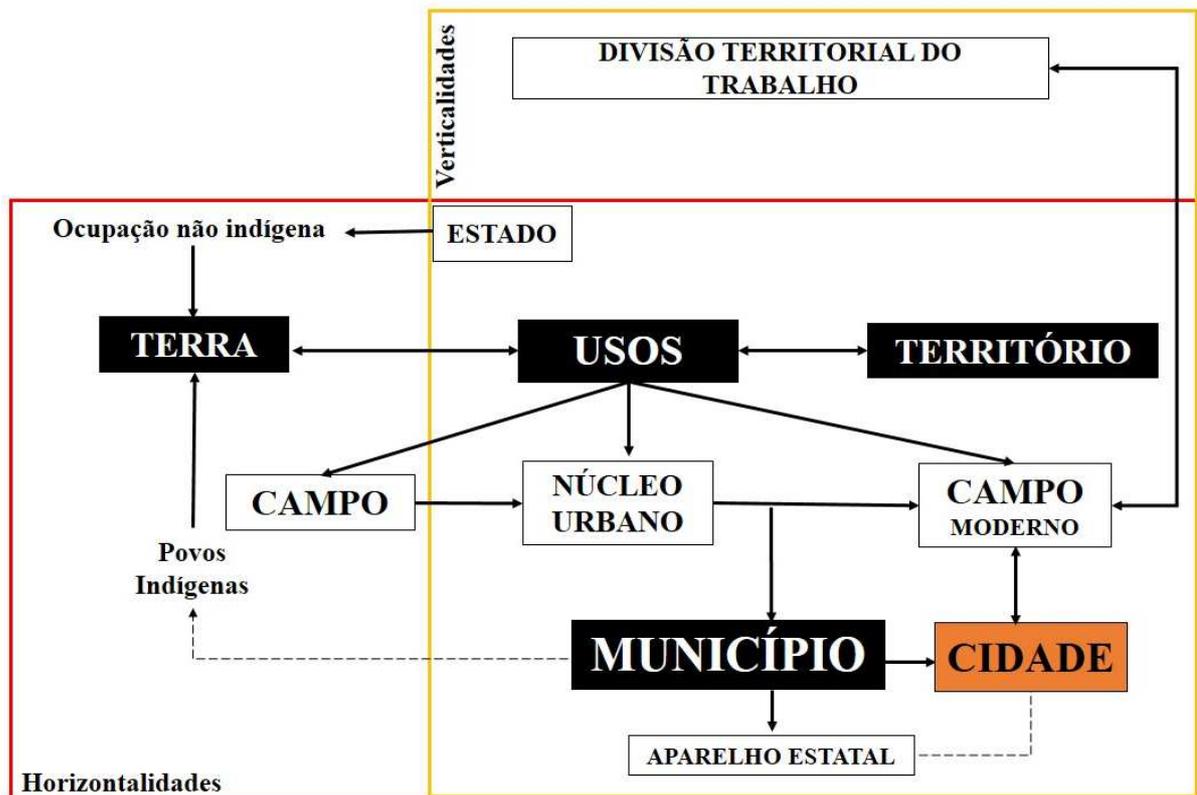
A centralidade dos movimentos de urbanização e municipalização do território em área de fronteira está na tríade terra-uso-território. A terra se torna território ao ser usada e/ou apropriada pelos agentes. Neste sentido, as territorialidades indígenas erigidas pelos usos da terra como abrigo por diferentes grupos étnicos precedem as ações do Estado que incentivaram a ocupação e a apropriação dessas terras por agentes não indígenas.

Os usos da terra a transformou em espaços rurais na medida em que se adensava a ocupação sob a lógica capitalista de produção, demandando núcleos urbanos para prover o consumo consumptivo e produtivo. A criação de municípios se dá nesse momento em que o

núcleo urbano requerido pelo uso agropecuário do território é o meio pelo qual se dá a modernização conservadora do campo.

A cidade entendida genericamente como a sede do município, dota-se de funções comerciais e políticas, passando a exercer novas relações com o campo “moderno” no âmbito da divisão territorial do trabalho. Essas relações campo-cidade são intermediadas pela instituição municipal, através do aparelho estatal que se instala. O município como entidade abstrata e a sede como entidade material, constituem os pontos de poder no território a partir dos quais se irradia a destinação do dinheiro público, a implantação de objetos no território e a determinação das ações. O Esquema 1 apresenta a síntese desse movimento.

**Esquema 1** – Síntese dos movimentos de urbanização e municipalização do território.



Organização do autor.

O processo de fragmentação territorial e a criação de municípios no Nordeste de Mato Grosso foi conduzido dialeticamente entre as forças centrípetas como fatores de convergência que promoveram a horizontalização do território, tendo a agropecuária como atividade produtiva medular que, junto as intersubjetividades, resultaram nos processos econômicos e

sociais materializados no campo e na cidade; e as forças centrífugas como fator de desagregação que retiraram do território seu auto comando, que passa a ser exercido fora da região, causando tensões locais para atender ao comércio e à indústria internacional.

Dessa forma, horizontalidades e verticalidades se sobrepõem nos usos do território, tendo as cidades como pontos de intersecção. Estes pontos incrementados pela dimensão política-administrativa e pelos múltiplos poderes dos agentes e das instituições públicas e privadas, constituem, dessa forma, pontos de poder político e econômico no território.

Embora as pequenas cidades e os espaços rurais de seus respectivos municípios que constituem o Nordeste de Mato Grosso sejam, em alguma medida, territórios de resistência indígena e camponesa, os usos corporativos sob o comando das grandes transnacionais do agronegócio vem se sobrepondo. A respeito disso, pontuou Elias (2022, p.148):

Isso indica que as verticalidades são predominantes sobre as horizontalidades, assim como a solidariedade organizacional prevalece sobre a solidariedade orgânica. Dessa forma, os capitais do agronegócio têm cada vez mais domínio sobre as terras, a tecnologia, a logística, os trabalhadores e, naturalmente, as esferas locais de poder das cidades do agronegócio, assim como grande ingerência sobre a produção do espaço urbano, além de agrícola e regional.

O perfil das cidades do Nordeste de Mato Grosso não é totalmente homogêneo, embora os municípios “especialmente em áreas de fronteira agrícola, são compostos de núcleos urbanos recém-criados, já sob influência da difusão do setor, nascendo associados à economia e à sociedade do agronegócio” (ELIAS, 2022). Isso, de alguma forma, demonstra que a consolidação da hegemonia do agronegócio está em pleno desenvolvimento.

Nos diferentes contextos de fragmentação no Nordeste de Mato Grosso, pode-se afirmar que a grande maioria dos municípios eram rurais, apresentando além de baixo quantitativo populacional, baixas taxas de urbanização. As cidades cujos municípios foram criados até meados da década de 1980, surgiram com a função atender as demandas de consumo de uma população predominantemente rural. Somente Barra do Garças registrou no censo de 1980, população urbana superior a rural, apresentando taxa de urbanização de 66,8%, enquanto municípios registram as menores taxas, como Canarana com 9,1%, Água Boa e Luciara, ambos com 18,5%.

Entre os municípios criados após a promulgação da constituinte de 1988, somente Nova Nazaré (70,4%), Araguaiana (58,8%), Bom Jesus do Araguaia (56,5%) e São José do Xingu

(51,3%) apresentaram números de moradores da cidade maior que o número de moradores do campo nos censos demográficos (1991 e 2000), subsequentes às emancipações. Municípios como Confresa (25,8%), Alto Boa Vista (28,2%) Novo São Joaquim (35,8%), Serra Nova Dourada (36,2%) e Campinópolis (38%) registraram as menores taxas de urbanização ao serem criados.

Este quadro de ruralidade pouco se alterou na atualidade e, deve-se, sobretudo à resistência dos povos indígenas e dos camponeses que se mantêm no campo. De acordo com o estudo de Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos do Brasil do IBGE (2017), com base nos dados do censo de 2010, dos 25 municípios somente Barra do Garças, Nova Xavantina e Água Boa são predominantemente urbanos, enquanto 17 foram classificados como municípios rurais remotos. A Tabela 1 mostra o cenário demográfico, de urbanização e da produção agropecuária a partir dos carros-chefes.

**Tabela 1** – Nordeste de Mato Grosso: população, taxa de urbanização, produção de soja e gado bovino.

| Município          | População Total <sup>5</sup> | Taxa de Urb. <sup>6</sup> | Tipologia Rural-urbana <sup>7</sup> | Soja <sup>8</sup> (t) | Efetivos Bovinos <sup>9</sup> |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Água Boa           | 26.679                       | 80,3%                     | Pred. urbano                        | 640.800               | 342.128                       |
| Alto Boa Vista     | 7.092                        | 60,5%                     | Rural remoto                        | 91.584                | 68.982                        |
| Araguaiana         | 3.064                        | 68,4%                     | Rural adjacente                     | 12.754                | 323.718                       |
| Barra do Garças    | 61.702                       | 90,0%                     | Pred. urbano                        | 119.265               | 469.067                       |
| Bom J. do Araguaia | 6.830                        | 49,8%                     | Rural remoto                        | 365.414               | 172.880                       |
| Campinópolis       | 16.223                       | 33,6%                     | Rural remoto                        | 109.440               | 279.797                       |
| Canabrava do Norte | 4.711                        | 56,2%                     | Rural remoto                        | 87.723                | 193.094                       |
| Canarana           | 22.101                       | 78,9%                     | Intermed. remoto                    | 940.500               | 295.216                       |
| Cocalinho          | 5.716                        | 66,4%                     | Rural adjacente                     | 40.491                | 514.974                       |
| Confresa           | 32.076                       | 56,6%                     | Intermed. remoto                    | 144.150               | 444.164                       |
| Luciara            | 2.036                        | 91,2%                     | Rural remoto                        | 1.860                 | 52.674                        |
| Nova Nazaré        | 4.013                        | 36,9%                     | Rural remoto                        | 52.800                | 95.188                        |
| Nova Xavantina     | 21.695                       | 80,1%                     | Pred. urbano                        | 214.500               | 360.416                       |

<sup>5</sup> Estimativa para 2021.

<sup>6</sup> Com base nos dados do Censo de 2010.

<sup>7</sup> De acordo com a Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos Brasileiros, cuja tipologia define: municípios predominantemente urbanos, municípios intermediários adjacentes, municípios intermediários remotos, municípios rurais adjacentes e municípios predominantemente rurais.

<sup>8</sup> Quantidade produzida em toneladas no ano de 2020 de acordo com a Produção Agrícola Municipal.

<sup>9</sup> Efetivos de bovinos no ano de 2020 de acordo com a Produção Pecuária Municipal.

|                      |        |       |                  |           |         |
|----------------------|--------|-------|------------------|-----------|---------|
| Novo Santo Antônio   | 2.769  | 67,1% | Rural remoto     | 3.816     | 67.626  |
| Novo São Joaquim     | 4.837  | 61,5% | Rural remoto     | 244.592   | 271.788 |
| Porto A. do Norte    | 12.849 | 48,1% | Rural remoto     | 110.298   | 149.890 |
| Querência            | 18.386 | 45,8% | Rural remoto     | 1.170.000 | 109.222 |
| Ribeirão Cascalheira | 10.450 | 62,6% | Rural remoto     | 280.500   | 300.648 |
| Santa Cruz do Xingu  | 2.700  | 65,8% | Rural remoto     | 100.800   | 127.680 |
| Santa Terezinha      | 8.547  | 40,2% | Rural remoto     | 97.920    | 214.651 |
| Santo Ant. do Leste  | 5.459  | 54,6% | Rural remoto     | 328.412   | 55.662  |
| São F. do Araguaia   | 11.934 | 58,1% | Rural remoto     | 838.056   | 265.527 |
| São José do Xingu    | 5.646  | 72,1% | Rural remoto     | 421.200   | 304.529 |
| Serra Nova Dourada   | 1.705  | 59,5% | Rural remoto     | 20.670    | 117.583 |
| Vila Rica            | 26.946 | 65,2% | Intermed. remoto | 165.750   | 665.638 |

Organização do autor. Fonte: IBGE.

Verifica-se que as pequenas cidades que constituem o Nordeste de Mato Grosso, no geral, são sedes de municípios rurais, nos quais a ideologia e os usos da terra e do território pelo agronegócio são hegemônicos. O segmento de rede urbana que essas cidades formam, constituiu-se por meio da fragmentação do território, motivada pelo uso dos recursos do território através das atividades agropecuárias. As 25 sedes municipais e os 12 distritos se articulam entre si horizontalmente e verticalmente com as escalas regional, nacional e global.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação territorial do Nordeste de Mato Grosso vem sendo historicamente construída sob a lógica do movimento da fronteira capitalista que interpenetra a região. Os municípios criados e a abertura das áreas de produção agropecuária promoveram violentamente a espoliação, a desterritorialização e o confinamento dos povos indígenas. De modo geral, entende-se que a municipalização do território é uma estratégia de poder dos agentes hegemônicos na escala local, em que as verticalidades e as horizontalidades, que tem no agronegócio seu sustentáculo, engendram as ações políticas que fragmentam legitimamente o território a partir de seus usos, conflitos e relações de poder.

Os processos de urbanização e municipalização do território no contexto do avanço da fronteira capitalista no Nordeste de Mato Grosso, acontecem sincronicamente. À medida em que os usos da terra e do território se intensificam, as relações campo-cidade se intensificam e

são intermediadas pela dimensão política do município enquanto ente federado do Estado. Dessa forma, a urbanização e a criação de municípios são fundamentais para o avanço territorial do capitalismo sobre os usos precedentes.

Se “a fronteira só deixa de existir quando o conflito desaparece, quando os tempos se fundem, quando a alteridade original e moral dá lugar à alteridade política, quando o *outro* se torna a parte antagônica do *nós*” (MARTINS, 2019, p.134), o Nordeste de Mato Grosso possui a particularidade da fronteira em pleno vigor, seja pelos desencontros temporais e étnicos e os respectivos conflitos que emergem. Assim, é fundamental compreender esse movimento para pensarmos os processos que estão por vir.

## REFERÊNCIAS

ÁVILA, Marta Marques. O município no constitucionalismo brasileiro: a presença constante e a mudança de paradigma pós 1988. **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 10, n. 1, p. 500-531, jan. 2018.

BECKER, Bertha. Significância contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia brasileira. In: AUBERTIN, Catherine. (Org.). **Fronteiras**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; Paris: ORSTOM, 1988.

BERNARDES, Júlia Adão.; LOURENÇO, Taiana Ciscotto M. Estratégias territoriais da agricultura empresarial na fronteira agrícola moderna da BR-158 Mato-Grossense. In: ROSSINI, Rosa Ester.; MACHADO, Maria Rita Ivo.; SAMPAIO, Mateus de Almeida P. (Orgs.) **Terra e trabalho: territorialidades e desigualdades: volume II**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

CATAIA, Marcio. A geopolítica das fronteiras internas na constituição do território: o caso da criação de novos municípios na região Centro-Oeste do Brasil durante regime militar. **Revista Scripta Nova**, Vol. X, núm. 218 (22), agosto de 2006, Barcelona, Universidad de Barcelona.

DAVIS, Shelton H. **Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

DINIZ, Zélia dos S. **Conhecendo Barra do Garças**. Goiânia: Gráfica e Editora Kelps, 1995.

ELIAS, Denise. Agronegócio globalizado e (re)estruturação urbano-regional. In: XVII ENANPUR, 2017, São Paulo. **Anais do XVII ENANPUR**. São Paulo: ANPUR, 2017.

\_\_\_\_\_. Pensando a operacionalização de estudos sobre cidades do agronegócio. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 18, n. 1, p. 144-164, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2022.63811>. Acesso em: 18/03/2022.

IBGE. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos brasileiros**: uma primeira aproximação. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

MACHADO, Lia Osório. Significado e configuração de uma fronteira urbana na Amazônia. In: BECKER, Bertha. **Fronteira Amazônica**: questões sobre a gestão do território. Brasília: Universidade de Brasília; Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2019.

ROCHA, Gilberto de Miranda. **Municipalização do território na Amazônia**: entre o global e o local – transformações territoriais de desenvolvimento e emancipações municipais. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. O retorno do território. In: \_\_\_\_\_.; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura. **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. O dinheiro e o território. In: \_\_\_\_\_.; BECKER, Bertha (orgs.). **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SILVA, Carlos Alberto Franco da. **A modernização distópica do território brasileiro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

\_\_\_\_\_. **Grupo André Maggi**: corporação e rede em áreas de fronteira. Cuiabá: Entrelinhas, 2003.

\_\_\_\_\_. Fronteira agrícola capitalista e ordenamento territorial. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha. (Orgs.) **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SILVEIRA, Maria Laura. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. **Ciência Geográfica**. Bauru, vol. XV - (1): jan./dez. 2011.

SILVESTRI, Magno. **Conflitos territoriais e a r-existência do povo A'uwe-xavante**: luta pela terra e pelo território no Leste Mato-grossense. Tese. Doutorado em Geografia. Universidade Federal Fluminense. UFF, Niterói, 2019.